



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 823 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 726 / 2025 – LOA - 2026.

I – EMENTA: REALIZAÇÃO DE EXAMES DA SAÚDE DA MULHER.

VEREADORA AUTORA: LENICE DUARTE VIANNA	PARTIDO: PARTIDO VERDE
---	-------------------------------

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO / ATIVIDADE CUJA DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: REALIZAÇÃO DE EXAMES DA SAÚDE DA MULHER.			
PROJETO/ATIVIDADE NOVA NA PROPOSTA: (X) 1 – SIM () 2 – NÃO		VALOR: R\$ 48.629,19	DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO: 1704 – Royalties do Petróleo e Gás Natural			
GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (3)			
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS/ATIVIDADES ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.999.2999 Reserva de Contingência			
29.99 Emendas Impositivas FONTE DE RECURSO: 1704 – Royalties do Petróleo e Gás Natural	VALOR DEDUZIDO: R\$ 48.629,19		
GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (8)			
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

IV – JUSTIFICATIVA

Cuida a presente emenda impositiva à despesa destinada ao Fundo Municipal de Saúde, consoante previsão do artigo 167 – A, da lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes – RJ. Como cediço, obrigatório que metade dos valores destinados às emendas impositivas sejam destinadas a ações e serviços de saúde, justificando dessa forma a destinação de tais valores acima destacados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, consoante o Projeto/Atividade descrito. Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 26 de setembro de 2025.


LENICE DUARTE VIANNA
- LENICE VIANNA -
Vereadora
Partido Verde – (PV)

